

Ata N.º 1

1ª Reunião: Edital e Grelha de Classificação

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu-se o Júri nomeado pelo senhor Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco através Despacho N.º 28/2026 de 31 de março no âmbito da abertura de concurso documental para Professor Adjunto na área disciplinar de Serviço Social (área CNAEF 762), na área específica de Intervenção Social na Deficiência e planificação e desenvolvimento de projetos sociais. -----

A reunião foi presidida por Henrique Manuel Pires Teixeira Gil, Professor Coordenador, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na qual estiverem presentes todos os restantes membros do júri na qualidade de vogais: Maria João da Silva Guardado Moreira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco; Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho, Professora Associada, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa; Francisco José do Nascimento Branco, Professor Associado aposentado da Universidade Católica Portuguesa; Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Leiria; Cristina Maria Pinto Albuquerque, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra. -----

A reunião foi realizada online através do link:

[https://videoconf-
colibri.zoom.us/j/98950554194?pwd=aps0TGAwuKmf1RuXdTbeXsW8FEwwK
.1](https://videoconf-colibri.zoom.us/j/98950554194?pwd=aps0TGAwuKmf1RuXdTbeXsW8FEwwK.1)

ID da reunião 989 5055 4194; Senha de acesso 657451

Após a aprovação da ordem de trabalhos, passou-se à apreciação de cada um dos seus pontos. -----

Ponto 1: Foi apresentada uma proposta de Edital cujo conteúdo foi apreciado e discutido, sendo introduzidas algumas alterações que foram aprovadas por unanimidade, e que se apresentam no Anexo 1. -----

Ponto 2: Após uma apreciação e discussão de uma proposta de grelha para avaliação e posterior seriação dos candidatos, foi aprovada, após alterações, por unanimidade, a versão final que se apresenta no Anexo 2. -----

Ponto 3: Para apuramento da classificação final e respetiva seriação dos candidatos, o júri discutiu os procedimentos a serem efetuados, tendo aprovado, por unanimidade, as seguintes deliberações: -----

- a) tendo em consideração o facto de o Presidente de Júri não ser da área científica do concurso, não exercerá o direito de voto, tendo como sua responsabilidade a organização do processo concursal acautelando os mecanismos e procedimentos regulamentares; -----
- b) aprovou por unanimidade adotar as orientações estabelecidas no artigo 28.º do Regulamento de Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco. -----

Ponto 4: Nos outros assuntos, o júri deliberou que a próxima reunião terá como objetivo a admissão e a exclusão dos candidatos. Na eventualidade de todos os candidatos serem admitidos, proceder-se-á à avaliação das candidaturas. -----

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que foi assinada por todos os seus intervenientes:

Presidente



(Henrique Manuel Pires Teixeira Gil, Professor Coordenador)

Vogais

Assinado por: **Maria João da Silva Guardado
Moreira**
Num. de Identificação: 04449369
Data: 2026.06.17 15:42:40+01'00'

(Maria João da Silva Guardado Moreira, Professora Coordenadora)

(Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho, Professora Associada)

Assinado por : **Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho**
Num. de Identificação Civil: BI07043638
Data: 2026.06.17 08:57:33 Hora de Verão de GMT



(Francisco José do Nascimento Branco, Professor Associado aposentado)

Assinado por: **Francisco José do Nascimento Branco**
Num. de Identificação: 02210463

(Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Coordenador)

Assinado por: **Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido**
Num. de Identificação: 10618954
Data: 2026.06.17 11:24:16 -0300

(Cristina Maria Pinto Albuquerque, Professora Associada com Agregação)

Assinado por: **CRISTINA MARIA PINTO ALBUQUERQUE**
Num. de Identificação: 08458828
Data: 2026.06.16 18:35:23+01'00'



9

Anexo 1

3

Instituto Politécnico de Castelo Branco
Editais de Abertura de concurso documental para professor adjunto

1. Torna-se público que, por meu despacho de 12-12-2025, foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Serviço Social /Trabalho Social e Orientação (área CNAEF 762), com especialidade na Intervenção Social na Deficiência e Planificação e Desenvolvimento de Projetos Sociais.

2. Legislação aplicável

- a) Estatuto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81 de 1/07, na versão atual;
- b) Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Castelo Branco (publicado no D. R., 2ª série, de 15 de março de 2021);
- c) Título de Especialista, Decreto Lei nº 206/2009 de 31/08, na sua redação atual;
- d) Código do Procedimento Administrativo e demais legislação complementar aplicável aos trabalhadores que exercem funções públicas.

3. Local de trabalho: Instituto Politécnico de Castelo Branco.

4. Número de postos de trabalho:1.

5. Modalidade da relação jurídica de emprego:

contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos.

6. Conteúdo funcional: ao professor adjunto compete exercer as funções constantes no nº 4 do artigo 3º do ECPDESP, cabendo-lhe a remuneração prevista no sistema retributivo do pessoal docente do ensino superior politécnico.

7. Validade do concurso: o concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

8. Requisitos de admissão

8.1 Requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

8.1.1 Requisitos Gerais

São requisitos gerais de admissão:

- 1. Ter 18 anos de idade completos;
- 2. Não estar inibido do exercício de funções públicas;
- 3. Ter robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- 4. Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.1.2 Requisitos especiais

São requisitos especiais de admissão:

- a) Ser titular do grau de doutor na área de Serviço Social ou do título de especialista (DL 206/2009 de 31.08) na área de Serviço Social / Trabalho Social e Orientação.

No caso do doutoramento, o conceito de área implica correspondência direta à área do programa doutoral, que deve abranger a área científica ou disciplinar referida no ponto 1 do edital.

- b) Ter domínio da língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

9. Forma de apresentação da candidatura:

9.1 As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPCB, em língua portuguesa;

9.2 As candidaturas podem ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Castelo Branco, Av. Pedro Álvares Cabral, nº 12, 6000-084, Castelo Branco;

9.3 No caso de envio por correio, a candidatura deve ser expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, atendendo-se, neste caso, à data do respetivo registo.

9.4. Não são aceites candidaturas submetidas por correio eletrónico.

10. Requerimento de candidatura

No requerimento de candidatura têm que constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso a que se candidata com indicação do número do edital e da data da publicação no Diário da República;
- b) Identificação (nome completo) endereço postal, endereço eletrónico e contacto telefónico;
- c) Habilitações académicas e ou títulos profissionais/académicos;
- d) Identificação da Instituição bem como da carreira e categoria de que seja titular, se for o caso;
- e) Declaração em como reúne os requisitos gerais de admissão referidos no ponto 8.1.1 do edital.

11. Documentos a apresentar:

O requerimento de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos, devidamente identificados:

- a) Seis exemplares do *curriculum vitae* em suporte eletrónico, PDF não editável, organizado de acordo com os critérios e subcritérios de avaliação e seriação constantes do edital;
- b) Seis exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*, os quais deverão ser obrigatoriamente entregues em suporte eletrónico;
- c) Projeto científico-pedagógico na área disciplinar do Serviço Social e nas áreas específicas indicadas no ponto 1 e que caracterize a potencial contribuição da candidatura para o desenvolvimento científico e pedagógico da instituição com mostra dos trabalhos mais representativos, realizados ao longo da experiência profissional do candidato.

- d) Fotocópia simples do documento comprovativo da titularidade do grau de doutor ou do título de especialista;
 - e) Certificação reconhecida internacionalmente do domínio da língua portuguesa que deve corresponder, no mínimo, ao nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas do Conselho da Europa que permita a lecionação nessa língua, se o candidato não for de nacionalidade portuguesa, ou de um país cuja língua oficial seja a portuguesa.
 - f) Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o "reconhecimento específico" do grau de acordo com o previsto no art.º 20º do DL n.º 66/2018, de 16/08, na sua redação atual. Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.
- 11.2 Com o requerimento de candidatura deve ser entregue uma listagem em formato PDF, não editável, que contenha a indicação exata de todos os documentos submetidos em anexo ao currículo (nome de cada ficheiro).

12. Curriculum Vitae

12.1. O *curriculum vitae* deve ser apresentado e organizado conforme as componentes e respetivos parâmetros constantes da grelha de avaliação em anexo, incluindo as evidências necessárias à avaliação, sob pena de não serem cotados:

- Desempenho técnico-científico e profissional;
- Capacidade pedagógica;
- Desempenho em outras atividades relevantes para a missão da Instituição.

12.2 Cabe ao candidato fazer prova das declarações efetuadas. Não serão valoradas as atividades que não se encontrem documentadas.

13. Formalidades

13.1. Os documentos referidos no **ponto 11** do edital devem ser entregues em suporte eletrónico (*pen drive*) devidamente identificados, devendo o candidato assegurar a legibilidade dos ficheiros.

13.2. Os documentos devem ser apresentados em **formato PDF** (*Portable document format*) salvo quando a natureza do documento não o permita;

13.3. O nome dos ficheiros não pode conter os seguintes caracteres: /, \, |, ., *, ?, ", (menor que) e (maior que) nem caracteres portugueses com "cedilha" ou "til".

13.4 O nome de cada ficheiro não deve exceder os 20 caracteres.

14 Dispensa de apresentação

14.1. Os candidatos que se encontrem a exercer funções no IPCB são dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo declarar expressamente no requerimento de candidatura tal facto.

14.2. Os candidatos que declarem no requerimento de candidatura que satisfazem os requisitos gerais (alínea e) do ponto 10) ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos.

15. Exclusão

São excluídos os candidatos que:

- 
- a) Não reúnam os requisitos exigidos no presente edital;
 - b) Não apresentem os documentos exigidos no presente edital;
 - c) Apresentem os documentos fora do prazo estipulado no presente edital;
 - d) Apresentem documento falso.

16. Notificação dos candidatos

A notificação dos candidatos é feita preferencialmente por correio eletrónico, para o endereço indicado no requerimento de candidatura.

17. Métodos de seleção

17.1 O método de seleção a utilizar é a avaliação curricular.

17.2 Na avaliação curricular são obrigatoriamente ponderadas as seguintes componentes:

- a) Desempenho na componente técnico-científico e profissional;
- b) Capacidade pedagógica;
- c) Desempenho em outras atividades relevantes para a missão da Instituição.

17.3. Audições públicas

O júri pode deliberar promover audições públicas, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 23.º do ECPDESP.

18. Critérios de seriação e ponderação

Os critérios de seriação e respetiva ponderação, são os seguintes:

A- Desempenho técnico-científico e profissional – 40%;

B - Capacidade pedagógica – 50 %;

C - Outras atividades relevantes – 10 %.

19. Classificação final

19.1 A classificação final (CF), numa escala de 0 a 100 pontos, resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (A \cdot 0,40 + B \cdot 0,50 + C \cdot 0,10).$$

CF = (A + B + C) em que:

A = Classificação do desempenho técnico-científico e profissional;

B = Classificação da capacidade pedagógica;

C = Classificação de outras atividades relevantes.

Quando haja lugar à audição pública, a classificação final será expressa, de igual modo, de 0 a 100 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 0,7) + (AP \times 0,3)$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

AP = Audição Pública

19.2 Todos os resultados serão apresentados com uma casa decimal.

19.3 Candidatos não aprovados

Consideram-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

20. Atas:

20.1 As atas do júri são facultadas aos candidatos.

20.2 A ata nº 1 está publicitada na página do IPCB em: www.ipcb.pt / Conhecer/ Recursos Humanos /Concursos /Docente.

21. Restituição da Documentação

21.1 A documentação é restituída ao candidato que a solicite, por escrito.

21.2 A documentação é destruída se não for solicitada no prazo de um ano após a cessação do concurso.

22.Composição do júri:

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Presidente: Henrique Manuel Pires Teixeira Gil, Professor Coordenador, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais efetivos:

Maria João da Silva Guardado Moreira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho, Professora Associada, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Francisco José do Nascimento Branco, Professor Associado aposentado da Universidade Católica Portuguesa;

Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Coordenador, do Instituto Politécnico de Leiria;

Cristina Maria Pinto Albuquerque, Professora Associada com Agregação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Vogais Suplentes:

Ernesto Candeias Martins, Professor Coordenador com Agregação aposentado da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

João Emílio Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.

22.1. O Presidente do júri é substituído pelo primeiro vogal na ordem pela qual se apresentam no edital, nas suas faltas e impedimentos.

23. Igualdade de Oportunidades

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, o IPCB promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24.Proteção dos dados pessoais:

24.1 Os dados pessoais recolhidos e tratados em cumprimento do indicado no edital, destinam-se exclusivamente às finalidades do concurso, sendo limitados ao necessário em relação à finalidade para a qual são recolhidos, enquadrando-se a licitude do seu tratamento no disposto no artº 6º, nº 1, b) e c) do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

24.2 Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, de acordo com o exigido no presente edital, devendo ocultar dados pessoais que possam existir na documentação entregue, designadamente no CV, sob pena destes dados poderem ser livremente acedidos por qualquer um dos demais candidatos, no âmbito do direito à consulta do processo de concurso.

25. Publicitação

O presente concurso será ainda publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público) e no sítio da Internet do IPCB, em www.ipcb.pt / Conhecer/ Recursos Humanos /Concursos /Docente, nas línguas portuguesa e inglesa.

_ de 2026, o Presidente, António Augusto Cabral Marques Fernandes

5

Anexo 2

Concurso documental para professor adjunto, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área disciplinar de Serviço Social / Trabalho Social e Orientação (área CNAEF 762) – Área específica na Intervenção Social na Deficiência e planificação e desenvolvimento de projetos sociais

Desempenho técnico-científico e profissional (A)				40%
Capacidade pedagógica (B)				50%
Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (C)				10%
Componentes, Áreas e Indicadores				
Componente técnico-científica e profissional (A)			pontuação por item	máximo subcomponente
				máximo componente
A1) Formação Académica e profissional (títulos e Graus)				40
Titularidade de licenciatura em Serviço Social ou equivalente (artº 3º da Lei 121/2019 de 25 setembro, pts 1 e 2)			10 pts	
Doutoramento em Serviço Social, com trabalho comprovado na área da abertura do concurso			15 pts	
Título Especialista em Serviço Social/Trabalho Social e Orientação			10 pts	
Agregação			10 pts	
Outras formações relevantes, com trabalho comprovado na área da abertura do concurso			5pts cada	
Cargos e funções relevantes do desempenho da profissão de Assistente Social, com trabalho comprovado na área da abertura do concurso			5 pts cada	
A2) Resultados da Atividade de investigação - publicações (na área da abertura do concurso)				15
Publicações em revistas JCR/ISI			7 pts cada	
Publicações em revistas não JCR/ISI com circulação internacional			5 pts cada	
Publicações em revistas com circulação nacional com revisão por pares			4 pts cada	
Artigos em livros de atas (Congressos Internacionais) com revisão por pares			2 pts cada	
Artigos em livros de atas (Congressos Internacionais) sem revisão por pares			1 pt cada	
Artigos em livros de atas (Congressos Nacionais) com revisão por pares			2 pts cada	
Artigos em livros de atas (Congressos Nacionais) sem revisão por pares			0,5 pts cada	
Editor ou coeditor de livro			10 pts cada	
Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro			5 pts cada	
Revisor de revista			5 pts cada	
A3) Resultados da atividade de investigação – comunicações, conferências (na área da abertura do concurso)				15
Comunicações a convite em congresso internacional			3 pts cada	
Comunicações orais em congresso internacional			2 pts cada	

Comunicações orais a convite em congresso nacional	2 pts cada			
Comunicações orais em congresso nacional	1 pt cada			
Comunicações em póster em congresso internacional	1 pt cada			
Comunicações em póster em congresso nacional	0,5 pts cada			
Palestras/Conferências dadas	1 pt cada			
Participação em congresso internacional	0,2 pts cada			
Participação em congresso nacional	0,1 pts cada			
A4) Projetos científicos e de desenvolvimento social e organização de outras atividades relevantes				10
Coordenador em projetos internacionais	6 pts cada			
Coordenador em projetos nacionais	4 pts cada			
Investigador em projetos internacionais	3 pts cada			
Investigador em projetos nacionais	2 pts cada			
Avaliador de projetos internacionais	10 pts cada			
Avaliador de projetos nacionais	5 pts cada			
Organização de cursos e de outras atividades acadêmicas e profissionais relevantes	1 pt cada			
A5) Projeto Científico-Pedagógico				10
Proposta de proj. científico-pedagógico c/ temática na área disciplinar do Serviço Social, nas áreas específicas em que é aberto o concurso				
A6) Participação e arguência em júris de provas				10
Licenciatura	1 pt cada			
Mestrado	2 pts cada			
Doutoramento	5 pts cada			
Especialista	3 pts cada			
Maiores de 23 anos	1 pt cada			
Outros	0,1 pts cada			
FORMULA: A = (A1+A2+A3+A4+A5+A6)				100
Componente Pedagógica (B)				50%
B1) Experiência e atividade docente				40
Tempo e tipo de experiência no ensino superior na área específica do concurso.	5 pts por ano completo			
Responsável científico de unidades curriculares na área da abertura do concurso	4 pts cada			
Lecionação de UC de Licenciatura específicas da área do concurso na área da abertura do concurso	2 pts cada			
Lecionação de UC de Mestrado afetas à área disciplinar do concurso	3 pts cada			
Experiência profissional noutras áreas e níveis de ensino	2 pts por ano completo			
B2) Outras atividades académicas				15
Nomeado em grupos/comissões com relatório final	2 pts cada			
Organização de visitas de estudo	1 pt cada			

Participação em missões/mobilidade internacional

3 pts cada

Criação de novos cursos

3 pts cada

Reformulação cursos existentes

3 pts cada

Avaliação de cursos

5 pts cada

Outros projetos

0,2 cada

B3) Relatório de Unidade Curricular e outros documentos pedagógicos relevantes.

10

Relatórios de Unidade Curricular específica da área disciplinar da abertura do concurso

1 pts cada

Programa e todos os materiais/documentos fundamentais para o funcionamento das UC na área da abertura do concurso

3 pts cada

Elaboração de manuais, guíões, livros de texto e outros manuais de apoio à docência na área da abertura do concurso

3 pts cada

B4) Orientação de trabalhos Científicos concluídos conducentes a graus académicos

10

Licenciatura

3 pts cada

Mestrado

5 pts cada

Doutoramento

10 pts cada

B5) Supervisão científico – pedagógica de estágios

25

Licenciatura de Serviço Social (estágios na área específica de abertura do concurso)

4 pts cada

Mestrado

5 pts cada

FORMULA: B = (B1+B2+B3+B4+B5+B6)

100

Outras atividades relevantes para a missão da instituição (C)

10%

C1) Participação em órgãos/comissões

90

Presidente do CTC/CC

20 pts. por ano completo

Presidente do CP

15 pts por ano completo

Presidente de outros órgãos estatutários

10 pts por ano completo

Vice-presidente de órgãos estatutários

5 pts por ano completo

Secretário de órgãos estatutários

2 pts por ano completo

Membro de órgãos estatutários

1 pt por ano completo

Presidente/coordenador de Departamento/UTC

15 pts por ano completo

Responsável por outras estruturas na escola

5 pts por ano completo

Coordenador de curso (licenciatura, Mestrado, Doutoramento)

10 pts por ano completo

Vogal da comissão científica mestrados

5 pts por ano completo

Outras comissões

1 pt por ano completo

C2) Outros cargos

5

Cargos de nomeação pelo Reitor/Presidente

1 pt cada

Outros

0,5 pts cada

C3) Outras atividades

5

Responsável de protocolo

1 pt cada

Atividades de divulgação

1 pt cada

Outras atividades com relevância para âmbito em que está aberto o concurso e que o júri considere relevantes

0,5 pts cada

FORMULA: C = (C1+C2+C3)

100

CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (Ax0,40 + Bx0,50 + Cx0,10)

Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios aplicados sucessivamente até desempate: candidato com maior classificação no subcomponente B1, A2 e A3